



## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG  
(34)3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

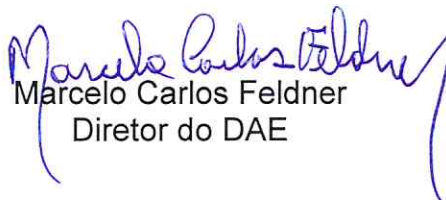
(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

O Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara/MG, através de seu Diretor o Sr. MARCELO CARLOS FELDNER, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 017/2024, Dispensa de Licitação nº 017/2024, com o objetivo da contratação de Aquisição de UM (1) aparelho tipo smartphone para operação eficiente e continua dos serviços prestados pela autarquia substituindo aparelho antigo que esta com defeito e ou devasado, tudo para atender as demandas do Departamento de Água e Esgoto – DAE. Tendo entra as finalidades de comunicação entre os operadores e a Autarquia, recebimento, fechamento e envio de ordens de serviço, bem como também coleta de leitura dos hidrômetros para emissão de fatura de conta de água., houve por bem **AUTORIZAR** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo relacionado:

Empresa	Valor Homologado
COMERCIAL FERREIRA CAMPOS LTDA	R\$ 949,00

Por fim, requer ao setor de licitações que, nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21, convoque a empresa vencedora para assinar o termo de contrato ou retirar sua proposta com a devida justificativa, dentro do prazo de 05 dias úteis, sem prejuízo das sanções previstas.

Tupaciguara-MG, 06 de Novembro de 2024.

  
Marcelo Carlos Feldner  
Diretor do DAE